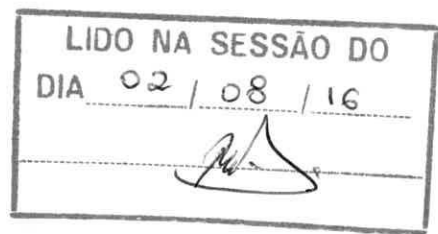




ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 087 DE 22 DE JULHO DE 2016.

**"Autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima, o Palácio Latife Salomão que especifica".**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a afetação ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, dos seguintes imóveis:

- I – Lote 16, matrícula 13668, quadra 54, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- II – Lote 33, matrícula 13669, quadra 54, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- III – Lote 50, matrícula 13670, quadra 54, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- IV – Lote 54, matrícula 13671, quadra 54, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- V – Lote 86, matrícula 13672, quadra 54, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- VI – Lote 124, matrícula 13678, quadra 54, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- VII – Lote 162, matrícula 13674, quadra 54, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- VIII – Lote 180, matrícula 13675, quadra 54, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- IX – Lote 198, matrícula 13676, quadra 54, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- X – Lote 215, matrícula 13677, quadra 54, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- XI – Lote 232, matrícula 13678, quadra 54, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- XII – Lote 274, matrícula 13679, quadra 54, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- XIII – Lote 16, matrícula 13680, quadra 79, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- XIV – Lote 33, matrícula 13681, quadra 79, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- XV – Lote 50, matrícula 13682, quadra 79, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- XVI – Lote 68, matrícula 13683, quadra 79, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- XVII – Lote 86, matrícula 13684, quadra 79, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- XVIII – Lote 124, matrícula 13685, quadra 79, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- XIX – Lote 162, matrícula 13686, quadra 79, bairro Centro, medindo 374,35 m²;
- XX – Lote 180, matrícula 13687, quadra 79, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- XXI – Lote 198, matrícula 13688, quadra 79, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- XXII – Lote 215, matrícula 13689, quadra 79, bairro Centro, medindo 412,93 m²;

XXIII – Lote 232, matrícula 13690, quadra 79, bairro Centro, medindo 428,57 m²;

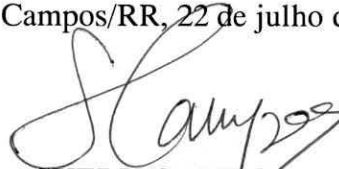
XXIV - Lote 274, matrícula 13691, quadra 79, bairro Centro, medindo 405,18 m²;

§1º Os imóveis a que se refere este artigo tem por finalidade acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da instalação, adequação e manutenção dos referidos imóveis ficarão ao encargo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2016.



**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 02 / 08 / 16



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Af. Seentouie p1  
Expediente  
0108116  
Andreia Fernandes Lima  
Coordenadora do Gabinete da  
Presidência

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº72 DE 22 DE JULHO DE 2016.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima, o Palácio Latife Salomão que especifica."*

O Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização legislativa para que esse Poder proceda com a afetação do imóvel Palácio Latife Salomão.

A Administração Pública pode realizar a afetação de imóvel, porém, mediante Lei precedida de Autorização da Assembleia Legislativa, se por tempo indeterminado. É importante esclarecer, que nesse caso a desafetação também só poderá ocorrer por este instrumento..

O instituto da afetação diz respeito à utilização do bem público, melhor dizendo, caso determinado, bem esteja sendo utilizado, para uma finalidade pública, diz-se que está afetado a determinado fim público.

O Código Civil Brasileiro, no seu Artigo 98, conceitua os bens públicos como aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencem.

Em seu Artigo 99, o Estatuto Civil faz uma divisão tripartite, classificando-os em três diferentes espécies: bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais.

Para afetar um bem público que já possui uma destinação específica, importante que o bem seja de uso comum ou especial.

O bem aqui mencionado será utilizado para acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante, que oferecem serviços de utilidade pública como ações cíveis de menor complexidade e outros serviços usuais, registro civil, cadastro de pessoas físicas, carteira do trabalho etc..

RECEBIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA  
2016-08-02 09:53:21

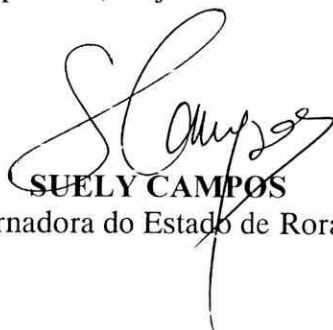


**ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

Portanto, mostra-se evidente o interesse público da utilização do imóvel, uma vez que será destinado a acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante, que atualmente funciona em prédio alugado.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 julho de 2016.



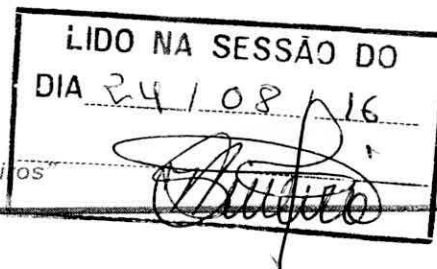
**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima





GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



OFÍCIO Nº 1232/2016/GAB.CASACIVIL

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
Praça do Centro Cívico, 202, Centro  
Boa Vista-RR

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito que seja feita a correção dos incisos IV - Lote 68, matrícula nº 13671, Quadra nº 54, Bairro Centro, medindo 420,21 m<sup>2</sup>; e VI- Lote 124, matrícula nº 13673, Quadra nº 54, Bairro Centro, medindo 374,25 m<sup>2</sup>, do Art.1º do Projeto de Lei nº 087/16, originado pela Mensagem Governamental nº72, de 22 de julho de 2016.

Nesta oportunidade, encaminho, em anexo, as Certidões Vintenárias para a devida juntada no referido Projeto de Lei, requerendo celeridade, na análise e apreciação.

Atenciosamente,



**OLENO MATOS**  
Secretário- Chefe da Casa Civil

À  
1ª Secretaria, para conheci-  
mento e providências

23.08.2016



Francisco Arnaldo de Sousa  
Superintendente Geral  
Mat: 016289/ALE-RR

119038  
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13669

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13669.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 33, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os Seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 232, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 50, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 16, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 428,57m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 04.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13669. **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 13669

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13670

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13670.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 50, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei dos Inocentes, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 215, medindo 17,00 metros lado Direito com o lote nº 68, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 33, medindo 24,75 metros, com área total de 412,93 m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741 - SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13670 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 13670

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13671

FICHA

01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13671.

IMÓVEL: Dimínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 68, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 198, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 86, medindo 22,86 metros e lado esquerdo com o lote nº 50, medindo 23,83 metros, ou seja, com uma área total de 420,21m². Subenfitentea: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13671 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
Oficial em Exercício

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 0015, de 31.12.73).

*Nerli de Faria Albernaz*  
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13671

119038  
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13672

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13672.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 86, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 180, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 124, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com o lote nº 68, medindo 22,86 metros, ou seja, com uma área total de 402,75m<sup>2</sup>. **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13672. **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei nº 8015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.



119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13673

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13673.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 124, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 162, medindo 18,06 metros; lado Direito com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 86, medindo 21,89 metros, ou seja, com uma área de 374,25m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13673. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/ME nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13674

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13674.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 162, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima medindo 13,06 mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 124, medindo 18,06 metros; lado Direito com o lote nº 180, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 mais 5,00 metros, ou seja com uma área total de 374,25m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13674 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13674

MATRICULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13675

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13675.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 180, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 86, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 198, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 162, medindo 21,89 metros, ou seja, com uma área de 402,75m<sup>2</sup>. **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13675. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente/Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 13675

01

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13676

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13676.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 198, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 68, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 215, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 180, medindo 27,86 metros, ou seja, a área de 420,21m². Subenfitentea: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13676. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13676

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038  
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13677

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13677.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 215, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 50, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 232, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 198, medindo 23,83 metros, ou seja, a área de 412,93m<sup>2</sup>. **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13677 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz

Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, *ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA*, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

*Nerli de Faria Albernaz*  
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13678

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13678.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 232, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote 33, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 274, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com o lote nº 215, medindo 24,75 metros, ou seja a área de 428,57m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou / fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13678. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º de Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRICULA N.º 13678

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

13679

FICHA

01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13679.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 274, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 16, medindo 16,00 metros; lado Direito com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 232, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13679.** DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13679

MATRICULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13680

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13680.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 16, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 274, medindo 16,00 metros; lado Direito com o lote nº 33, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com a Rua Cereje Cruz, medindo 21,54 metros / mais 5,00 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13680 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, JMSL (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6915, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 13680



119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13681

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13681.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 33, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 232, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 50, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 16, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 428,57m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13681. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

*ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA*  
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038  
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13682

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13682.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 50, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 215, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 68, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 33, medindo 24,75 metros, ou seja, a área de 412,93m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13682. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CEMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fê. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, *ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA*, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73) V

*Nerli de Faria Albernaz*  
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
*Antonia Maria dos Santos Pereira*  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13682 01

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
13683

FICHA  
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13683.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 68, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 198, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 86, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 50, medindo 23,63 metros, ou seja, a área de 420,21m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

R-1-13683. **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS - FOLHA Nº 001  
MARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 13683

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13684

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13684.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 86, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 180, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 124, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com o lote nº 68, medindo 22,86 metros, ou seja, a área de 402,75m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13684 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
Nerli de Faria Albernaz  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

*Nerli de Faria Albernaz*  
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$ 10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13684

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 13685

FICHA  
 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13685.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 124, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 162, medindo 18,00 metros; lado Direito com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 86, medindo 21,89 metros, ou seja, a área de 374,25m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
 Oficial em Exercício

**R-1-13685. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
 Oficial em Exercício  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
 CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ  
 Oficial  
 ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
 Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 EMOLUMENTOS: R\$10,34.  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13685

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13686

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13686.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 162, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 124, medindo 18,06 metros; lado Direito com o lote nº 180, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros, ou seja, a área de 374,35m². Subenfitentea: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
 Oficial em Exercício

R-1-13686 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE BOA VISTA-RR  
 CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
 Oficial  
 ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
 Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

MATRÍCULA N.º 13686

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13687

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13687.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 180, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenina Glaycon de Paiva, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 86, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 198, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 162, medindo 21,89 metros, ou seja, a área de 402,75m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13687. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé, Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

139038  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13688

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13688.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 198, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 68, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 215, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 180, medindo 22,86 metros, ou seja, a área de 420,21m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13688 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, **FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA**, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, **ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRÍCULA Nº 13688

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

139038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
 13689

FICHA  
 01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13689.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 215, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 50, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 232, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 198, medindo 23,83 metros, ou seja, a área de 412,93m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
 Nerli de Faria Albernaz  
 Oficial em Exercício

**R-1-13689 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

*Nerli de Faria Albernaz*  
 Nerli de Faria Albernaz  
 Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
 CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo representativo de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73.

*Nerli de Faria Albernaz*  
 NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
 Oficial  
 ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
 Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.  
 EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRICULA Nº 13689

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



119038  
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13690

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13690.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 232, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 33, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 274, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com o lote nº 215, medindo 24,75 metros, ou seja, a área de 428,57m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13690 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPCORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fê. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13690



1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
13691

FICHA  
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13691.

**IMÓVEL:** Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 274, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente coa a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 11,00 mais 05,00 metros; Fundos com o lote nº 16, medindo 16,00 metros; lado Direito com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 mais 05,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 232, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

**R-1-13691. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz  
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR  
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 46015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ  
Oficial  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.  
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.